Assinado digitalmente
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
26/03/2024 - 17:05:49

# LEI Nº 1.639/2024

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.129, DE 30 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

## L E I:

**Art. 1º –** Fica alterado o §3º, do artigo 9°, da Lei Municipal n° 1.129, de 30 de abril de 2014, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 9º –** Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério, constantes do Anexo I desta Lei, compreendem as seguintes categorias funcionais:

(...)

**§ 3° –** Para a função de coordenador escolar, os parâmetros para a organização do quantitativo de alunos decorrerão da seguinte relação coordenador/turno/aluno:

**I –** De 80 a 250 alunos na unidade escolar – 01 (um) coordenador escolar por turno;

**II –** De 251 a 420 alunos na unidade escolar – 01 (um) coordenador escolar por turno e 01 (um) coordenador escolar que atuará parcialmente entre os turnos;

**III –** Acima de 420 alunos na unidade escolar – 02 (dois) coordenadores escolares por turno."


Autenticar documento em https://venda-nova.essencialbpms.com.br/assempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300340037003900330035003700540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee1124d27d5d2bd25a00c81bd13aebaf

**Art. 2º** – As demais disposições da Lei Municipal n° 1.129/2014 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 26 de março de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**
**Prefeito Municipal**


Autenticar documento em https://vendanova.essencialbpms.com.br/assempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100340031003900330035003700540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: ee1124d27d5d2bd25a00c81bd13aebaf